

PT informa

Sub-Secretaria Nacional de Mulheres do PT

Mulheres 8 DE MARÇO 

Para uma participação equitativa de mulheres nos cargos de decisão e representação

Aprovamos cota



A cota mínima de participação:

- reconhece que há discriminação das mulheres
- garante a inserção das mulheres nos espaços de poder
- é artificial mas necessária para romper a exclusão das mulheres
 - é uma ação positiva contra a discriminação
 - é um piso mínimo, não um teto
 - foi aprovada no 1º Congresso do PT

Sua aplicação deve:

- ser incluída nos estatutos partidários
- seguir os mecanismos claramente estabelecidos
- ser avaliada periodicamente para saber se o PT cumpre as resoluções, constrói a igualdade de gênero e dá condições para as mulheres serem lideranças.

A cota sózinha não basta

O 1º Congresso aprovou também:

- creche em todos os encontros e convenções do PT
 - formação de lideranças mulheres
 - garantia de acesso das mulheres em todas as atividades de formação
- a luta das mulheres será parte dos programas de formação geral do partido
- a comunicação partidária não deve reproduzir e reforçar os estereótipos e linguagens discriminatórias.

Aborto

Perigosa ilegalidade

A OMS (Organização Mundial de Saúde) avalia que no Brasil ocorram três milhões de aborto por ano mas, existem estimativas de até cinco milhões (em 1991 ocorreram 3,5 milhões de nascimentos). É oficialmente a quarta causa de mortalidade materna no Brasil. A OMS define como morte materna aquela ocorrida durante a gravidez, parto e até 42 dias após o parto, por causas relacionadas ou agravadas pela gestação ou seu tratamento. Muitas mulheres morrem ou ficam com sequelas, vítimas de complicações de abortos malfeitos.

Quando uma mulher é denunciada pode ir para a cadeia, devido a uma legislação que não respeita o direito da mulher optar ou não pela maternidade. Legislação autoritária que convive com uma situação onde o aborto não é o último recurso, mas um método contraceptivo comum.

As complicações provocadas por abortos clandestinos são o quinto motivo de internação. Outro dado que mostra a gravidade da situação é o aumento do aborto entre as adolescentes. Há dados, que indicam que no Brasil, as adolescentes na faixa de 11 a 17 anos realizam 650 mil partos por ano e 1,75 milhões de abortos.

Luta pela legalização

O movimento de mulheres há muitos anos luta pela descriminalização e legalização do aborto no Brasil.

Mas foi no processo de constituinte, com as emendas populares em 1987, que pela primeira vez saímos as ruas coletando assinaturas. Nossa luta saiu da clandestinidade. Logo em seguida, a partir de 1989, vários grupos começaram a celebrar o 28 de maio, escolhido como dia de luta pela saúde da mulher.

É impossível falar de doença e morte de mulheres no Brasil, sem levantar o problema do aborto. Com isso, começa a ampliar-se cada vez mais a discussão em grupos de bairros e sindicatos.

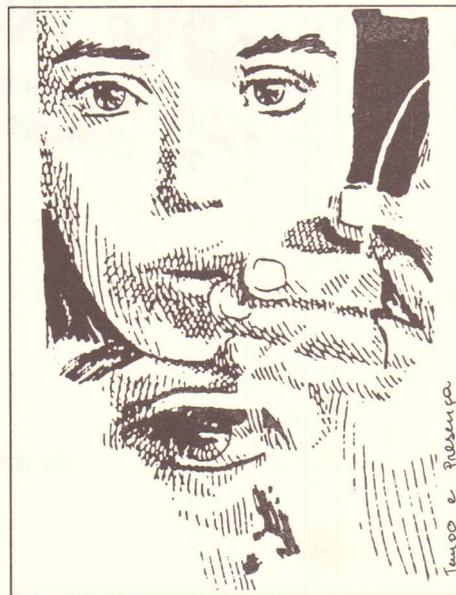
Novo quadro

Um fato inegável é que a discussão do aborto não é mais a mesma no Brasil. Alguns setores da sociedade começam a se posicionar. Já não é mais apenas uma discussão dos grupos feministas, embora se deva às feministas o mérito dessa discussão ter se iniciado e crescido. O aborto começa a ser encarado como uma questão social, que atinge milhões de mulheres. Durante décadas, sucessivas campanhas foram desencadeadas pela Igreja e pelos setores conservadores, reforçando a idéia de que o aborto é um crime.

Podemos, todavia, levantar a hipótese de que uma ampla discussão pode criar uma outra correlação de forças para tratar este tema de ponto de vista das mulheres, levando à descriminalização e legalização do

aborto. As condições favoráveis para isso estão se acumulando: foi criada uma comissão para estudar a situação e propor mudança na legislação pelo ministro da justiça; há dois projetos tramitando na Câmara e agora a senadora Eva Blay apresentou outro no Senado; essa bandeira foi aprovada na CUT; fóruns do movimento de mulheres têm destacado o assunto. Há, pois, uma mudança do clima para tratar desse tema.

O PT joga um papel chave na condução desta luta, 1993 será o ano da revisão constitucional e de, provavelmente, avançar-se na regulamentação da legislação ordinária definida pela Constituição e até agora parada. O investimento do partido neste processo pode ser uma prioridade. ●



Revisão do Código Penal

No Brasil a legislação permite o aborto em dois casos: gravidez por estupro, ou quando a gestante corre risco de vida. Porém, mesmo nestes casos é difícil conseguir que seja realizado em condições adequadas. A experiência do PT, no governo na cidade de São Paulo, ainda não foi generalizada em outras cidades.

A regulamentação da lei referente ao aborto está no Código Penal, que

deverá ser revisto brevemente.

O Ministro da Justiça, Mauricio Correia, montou uma comissão para elaborar propostas de alterações no código. Em meados de março o grupo apresentará suas decisões.

É fundamental ficarmos de olho nestas decisões, e:

a) apoiar as propostas apresentadas, se forem favoráveis aos nossos

interesses;

b) repudiar e denunciar, se forem contrárias ao que defendemos.

O PT, no Projeto que apresentou à Assembleia Nacional Constituinte, em 1988, propôs a legalização do aborto com parte da liberação das mulheres.

Diante disto o recado é: ficar de olhos e ouvidos bem abertos. Vaiser uma "baita" luta. ●

Carta aberta aos prefeitos e prefeitas do PT

Nos últimos anos nosso Partido tem avançado muito em sua elaboração e prática em relação às denúncias da população feminina.

Algumas de nossa prefeituras desenvolveram programas que contribuíram efetivamente para combater a discriminação. No 1º Congresso Nacional do PT, em 1991 aprovamos a seguinte resolução: **todas as nossas prefeituras, atuais e futuras, adotam políticas públicas de combate à discriminação, em caráter prioritário, promovendo ampla discussão do problema com a sociedade brasileira.**

(Item 64.3 do Capítulo sobre Partido, página 73).

Hoje estamos num patamar mais avançado na formulação do programa de governo. Sabemos melhor o que propor, o que priorizar, por onde investir. Sabemos que não basta reconhecer que existe discriminação contra as mulheres e lutar ideologicamente para contê-la. É fundamental

o desenvolvimento de políticas públicas que permitam o resgate da cidadania feminina.

Vivemos em cidades habitadas por homens, mulheres, crianças; pessoas brancas, negras, velhas e jovens. Estas pessoas vivem situações, têm direitos e oportunidades que não são iguais. Algumas são ainda menos cidadãs do que outras.

No Brasil, a cidadania das mulheres é mais precária que a dos homens. Os dados estão aí para mostrar as desigualdades: concentração das mulheres nas faixas de renda mais baixas, desqualificação profissional, altas taxas de mortalidade materna e infantil, precariedade do atendimento de saúde, desrespeito à legislação trabalhista. Algumas das formas diretas da discriminação vêm mescladas com formas indiretas - a discriminação embutida nas funções menos qualificadas exercidas pelas trabalhadoras,

as restrições ao emprego das mulheres casadas e com filhos, as vantagens oferecidas para não assinar carteira de trabalho.

Por toda experiência acumulada no movimento de mulheres e no PT estamos convencidos que as administrações petistas devem criar um organismo para implantar e implementar políticas públicas para as mulheres, encarando a discriminação sofrida por esta parcela da população com uma questão social.

Recomendamos aos companheiros e companheiras a leitura do capítulo **Mulher** do livro *O Modo Petista de Governar e do boletim PT Informa - Mulheres de Subsecretaria Nacional de Mulheres do PT*.

Esperando que esta carta seja apenas o início de uma relação estreita com vocês, acrescentamos a nossa disponibilidade para aprofundar esta discussão e enviar materiais mais detalhados sobre nossa experiência. ●

Violência contra a mulher é uma violação aos direitos humanos

A violência contra a mulher é a própria desvalorização do ser feminino na nossa cultura.

Ela é um problema mundial que acontece independentemente da idade, da classe social ou da raça.

Ocorre no lar, nas ruas, no local de trabalho, a qualquer momento e na maioria dos casos o agressor é pessoa que as mulheres conhecem, amam ou confiam.

Ela se expressa também nos serviços públicos, nos meios de comunicação, nas relações desiguais de emprego, na linguagem e nas expressões culturais.

Até muito pouco tempo atrás, a violência contra a mulher era uma questão privada, envolvida no manto invisível da hipocrisia: sentida por todos, mas rodeada pelo silêncio cúmplice da sociedade.

Hoje já não é mais possível escondê-la: tornou-se uma questão de caráter público e deve ser objeto de debate e ação da sociedade como um todo. Nós, militantes petistas, temos que em-

punhar essa bandeira.

Queremos um novo conceito de Direitos Humanos que inclua explicitamente os direitos das mulheres, que reconheça que até os dias de hoje a cidadania feminina nos foi negada. Por esse motivo mulheres de todo mundo se organizam desde 1991 com o objetivo de solicitar ao comitê preparatório da Conferência Mundial dos Direitos Humanos das Nações Unidas a inclusão do tema "Direitos Humanos das Mulheres", em todas as instâncias e documentos da conferência, que se realizará em Viena - Austria em junho desse ano (1993).

Participe você também, passando abaixo assinado ou enviando denúncias para a conferência. Lembre-se que o sucesso dessa campanha depende de todas (os) nós.

"O silêncio é cúmplice da violência."

"Mais do que o corpo, a violência machuca a alma, destrói os sonhos e acaba com a dignidade da mulher." ●

Petição à Conferência Mundial de Direitos Humanos das Nações Unidas

Violência contra a mulher é uma violação dos direitos humanos

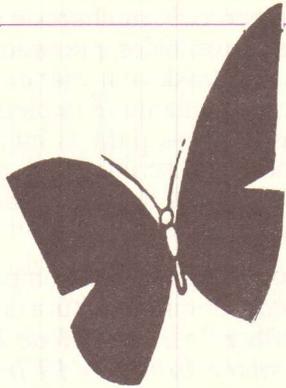
A Declaração Internacional dos Direitos Humanos das Nações Unidas protege todos os seres humanos "sem distinção de raça, cor, sexo,... ou qualquer outra condição" (artigo 2).

Determina ainda que "todos têm direito a vida, a liberdade, e a segurança pessoal" (artigo 3), e que "ninguém será submetido a torturas, penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes", (artigo 5). Por esta razão, nos abaixo assinados, solicitamos que a Conferência Internacional de Direitos Humanos considere a questão dos direitos humanos da mulher em todas as etapas de discussão. Solicitamos que violência de gênero, um fenômeno universal, presente em diferentes culturas, raças e classes seja reconhecida como uma violação dos direitos humanos que requer ação imediata. ●

Agora é lei. Cumpra-se!

Em seu primeiro congresso o PT deu uma demonstração de que deseja construir uma cidadania plena. Ao aprovar um conjunto de ações afirmativas (30%, no mínimo, de mulheres na direção, creche e cursos de formação política para as mulheres) o PT deu um salto de qualidade rumo a democratização do Partido.

As medidas aprovadas não devem ser encaradas como um benefício ou uma concessão às mulheres mas, sim, uma medida concreta para ampliar e facilitar a participação da militância no partido.



Participação das mulheres nas instâncias de direção

"A construção plena da participação política das mulheres é um processo que não se restringe à sua participação equitativa na direção. Vincula-se a toda uma política de combate às diferentes formas de discriminação, o que implica o estabelecimento de propostas de ação afirmativa, isto é, propostas que se contraponham à dinâmica de exclusão das mulheres dos espaços de participação política e decisão. Isso requer investimento na formação política das militantes mulheres, incentivo à auto-organização das mulheres, criar condições para a participação das mulheres etc. **Garantir uma presença mínima de mulheres nos organismos de direção, entretanto, é condição essencial para que o Partido reverta, na sua prática e vida cotidiana, a exclusão das mulheres da atuação política e da vida pública. Neste sentido, na composição dos Conselhos Deliberativos e das Comissões Dirigentes de nível municipal, estadual e nacional do Partido, respeitando-se a proporcionalidade, será garantida uma presença mínima de 30% de mulheres, como um passo necessário à construção da democracia de gênero no PT.**" (item 63, pág. 73). ●

Em todas as direções eleitas em 93 = 30% de mulheres na direção

A regulamentação da cota mínima de 30% de mulheres aprovada no Congresso significa que:

1. Em todas as instâncias de direção do PT, em qualquer nível, a composição final da direção deverá ter no mínimo 30% de mulheres.

2. A indicação de 30% de mulheres significa o mínimo que deverá estar presente nas direções. Portanto, neste caso, não há arredondamento para baixo. **Todo arredondamento é para cima.**

3. Todas as chapas inscritas para as direções, em qualquer nível, deverão obrigatoriamente apresentar no mínimo de 30% de mulheres, mesmo que sejam chapas completas. Ou seja, não poderá haver inscrição de chapa que não respeite esta regulamentação.

4. A composição das direções poderá ser feita por chapas ou candidaturas avulsas, representantes regionais, representantes de bancada, etc. Para garantir que seja respeitado o mínimo de 30% de mulheres na composição final para as direções, cada um desses mecanismos de indicação deverá garantir os 30%.

5. Terminados os processos de eleições e indicações é feita a avaliação sobre o número total de mulheres: se for igual ou maior que 30% do total dos membros da direção, considera-se terminado o processo de composição da cota mínima. Caso não tenha atingido este percentual, deverão ser feitas as alterações de ordem dos nomes, em particular nas chapas apresentadas aos encontros. ●

Da forma como está sendo implantada, a política de cotas vai alterar a correlação de força entre mulheres e homens nas instâncias de direção e está iniciando um **processo coletivo de construção da participação das mulheres na direção**. Reconhecer a diferenciação e as desigualdades existentes e, tomar medidas para construir uma democracia real não constitui paternalismo. ●

Formular **políticas** que incidam diretamente sobre os mecanismos das discriminações e desigualdades e que permitam às mulheres o pleno acesso à cidadania se faz necessário, nos momentos de enfrentamento com os poderes conservadores, na **elaboração e execução de programas de governo e na construção partidária**. ●



É necessária porém, transitória. Em 1992 nas renovações das direções cerca de 80% dos Diretórios Municipais e Regionais, obedecendo à resolução aprovada no I Congresso do Partido, apresentaram na composição final das instâncias de direção um mínimo de 30% de mulheres.

Quando falamos que é uma medida transitória estamos com isto afirmando que o dia em o partido tiver uma participação equitativa das mulheres nas direções os 30% não precisará mais passar pela aprovação do congresso porque será uma situação naturalmente vivida no dia a dia da construção partidária. ●

PT Informa Mulheres é uma publicação conjunta da Sub-Secretaria Nacional de Mulheres do PT (SNMP) e da Comissão Estadual do PT São Paulo. Equipe de Redação: Angela Borba, Maria Luiza da Costa, Nalu Faria, Rita Andrea e Vera Soares. Digitação: Maria Luiza da Costa e Marcos César da Silva. Diagramação: Marcos César da Silva. Composição eletrônica: SINPRO-ABC. Impressão: Gráfica do DR São Paulo. Tiragem: 4000 exemplares. Diretório Nacional: Rua Conselheiro Nébias, 1052 - Campos Elíseos - CEP 01203 - São Paulo - SP Fone (011) 223-7999 - Fax (011) 222-9665. Verão, março de 1993 ●